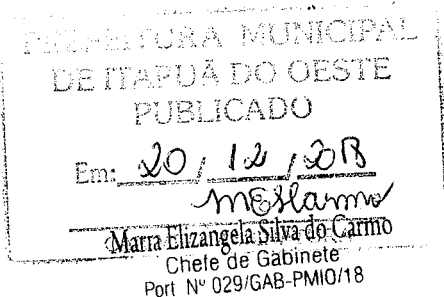




**Decreto Nº 1929/GAB-PMIO/2018**



“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24/12 E 26/12/2018, (SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando que o dia 25 de Dezembro é feriado - NATAL.

**DECRETA:**

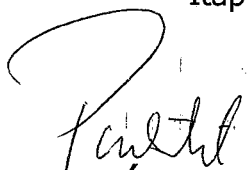
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24/12 e 26/12/2018, (Segunda-Feira e Quarta-Feira).

Art. 2º - Os serviços e as atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à Saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, tais como serviços de recuperação das estradas vicinais, Escolas Municipais que não fecharam suas atividades não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste/RO, 20 de Dezembro de 2018.

  
**PAULO SÉRGIO TRAMONTIN**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO